

## **INDICAÇÃO Nº 171/2025**

Ilustríssimo Senhor Presidente Glauber Bezerra, da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

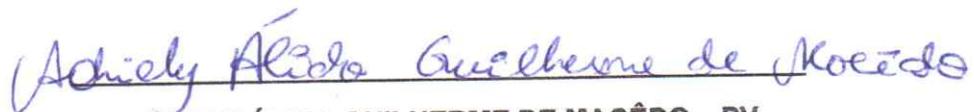
A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio dos órgãos competentes, seja realizada a pavimentação em paralelepípedo no trecho que liga o Bairro Maracujá (continuação da Rua José Paulino de Medeiros) até o Bairro São Lourenço.

### **JUSTIFICATIVA**

A referida obra é de extrema relevância, pois o trecho em questão é bastante utilizado pelos moradores, sendo um elo de ligação importante entre os bairros. Atualmente, a falta de pavimentação causa transtornos à população, especialmente em períodos chuvosos, quando o acesso fica prejudicado, e em dias secos, com a poeira excessiva, prejudicando a saúde e o bem-estar da comunidade.

A pavimentação trará melhorias significativas na mobilidade urbana, segurança no tráfego, valorização dos imóveis e qualidade de vida dos cidadãos que residem e transitam diariamente pela localidade.

Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 02 de setembro de 2025.



**ADRIELY ÁLIDA GUILHERME DE MACÊDO – PV**

**Vereador Autor**